

Demonstrativo Financeiro

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente sobre o Demonstrativo
Financeiro do Projeto "Biodiversidade e Mudanças Climáticas na
Mata Atlântica"

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”	1
Demonstrativo financeiro do Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”	4
Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”	5
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”	12
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”	13

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos o demonstrativo financeiro do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica (“Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Instituição”), financiado com recursos do Ministério do Meio Ambiente da Alemanha (BMU) por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e através do contrato de contribuição financeira BMUB- Nº 2098 10 961, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, de acordo com os requerimentos previstos no contrato de contribuição financeira BMUB- Nº 2098 10 961 (Contrato) e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – base de elaboração e apresentação do demonstrativo financeiro do Projeto e restrição de uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 ao demonstrativo financeiro do Projeto, que descreve a base de elaboração e apresentação desse demonstrativo financeiro, elaborada para auxiliar o FUNBIO a demonstrar o cumprimento das cláusulas para elaboração de demonstrativos financeiros do Contrato acima mencionado. Conseqüentemente, o demonstrativo financeiro do Projeto pode não servir para outras finalidades. Dessa forma, nosso relatório destina-se exclusivamente para atendimento ao Contrato celebrado com o Governo Alemão. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelo demonstrativo financeiro

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação desse demonstrativo financeiro de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2 e com as cláusulas do Contrato de Contribuição Financeira BMUB- Nº 2098 10 961 . Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração do demonstrativo financeiro nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração do demonstrativo financeiro livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo financeiro, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do demonstrativo financeiro, a não ser que a administração pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 2, o demonstrativo financeiro foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos. A base contábil de recebimentos e pagamentos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e com os requisitos específicos de auditoria contemplados nas cláusulas do contrato de contribuição financeira BMUB- Nº 2098 10 961, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



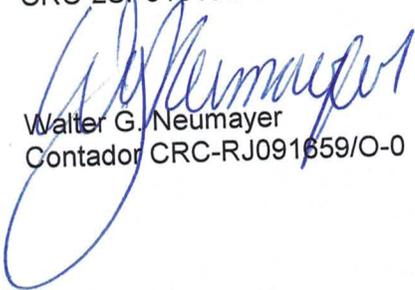
Building a better
working world

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas (descritas na nota explicativa nº 2) e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no demonstrativo financeiro ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do demonstrativo financeiro, inclusive as divulgações e se o demonstrativo financeiro representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Projeto "Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica"

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto, demonstrada por componente, ocorrida no decorrer de 2020, está apresentada abaixo:

	Total executado até 31/12/2019	Execução de 01/01/2020 a 31/12/2020	Total executado até 31/12/2020
Componente I: Planejamento territorial/ regional	R\$1.365	R\$1.339	R\$2.704
Componente II: Instrumentos Econômicos	R\$952	R\$327	R\$1.279
Componente III: Gestão de Mosaicos de Unidades de Conservação e Restauração	R\$1.272	R\$202	R\$1.474
Componente IV: Conhecimento em Gestão	-	-	-
Taxa Funbio (até 14%)	R\$2.208	R\$768	R\$2.976
Total	R\$5.797	R\$2.636	R\$8.433

As notas explicativas são parte integrante desse demonstrativo financeiro.

Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”

31 de dezembro de 2019

(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma Instituição nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Qudra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. Desde o início das atividades, em 1996, o FUNBIO já apoiou 306 programas e projetos que beneficiaram 255 instituições em todo o país e 350 Unidades de Conservação. O Funbio é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

O projeto é uma iniciativa do governo alemão financiado pelo Ministério do Meio Ambiente da Alemanha (BMU), por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) na ordem de €7.865.000 que tem como objetivos: contribuir para a conservação da biodiversidade e a restauração ecológica na Mata Atlântica, com ênfase nos mosaicos de unidades de conservação selecionados, contribuindo para a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas neste bioma. Há previsão de contrapartidas ao projeto da ordem de €6.435.000 da Agência Alemã para a Cooperação Internacional (GIZ) e €4.000.000 do Ministério do Meio Ambiente Brasileiro (MMA).

O Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica” conta com o módulo da cooperação técnica, através da GIZ, e com o módulo da cooperação financeira, através do KfW. O FUNBIO atua como gestor financeiro da cooperação financeira sob o contrato de contribuição financeira BMUB- Nº 2098 10 961 e o Ministério do Meio Ambiente (MMA) como coordenador geral. Serão financiadas por conta da contribuição financeira as seguintes ações do Projeto:

Componente 1 - Planejamento territorial/regional

Esse componente contempla o fortalecimento institucional na esfera estadual para a implementação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), especificamente para os estados da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná.

Em 2020 foram alcançados os seguintes resultados:

- Inscrição e validação de inscrições no CAR nos mosaicos MAPES/BA;
- Elaboração e implementação de Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA e encerrada a execução das atividades em municípios do Lagamar/PR e Mosaico Central Fluminense/ RJ.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto " Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica "--Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Componente 2 - Instrumentos econômicos

Serão financiados estudos econômico-financeiros que analisam todas as atividades que são necessárias para a restauração ou reflorestamento de áreas degradadas na Mata Atlântica. O principal objetivo deste estudo é apontar todos os atores envolvidos neste processo (dentro da cadeia de restauração), incluindo os produtores rurais, as esferas públicas de governo e etc. Neste estudo, devem ser consideradas alternativas econômicas para a sustentabilidade da cadeia de restauração, assim como planos de negócios específicos.

Em 2020 foram alcançados os seguintes resultados:

- Análise econômica da cadeia produtiva da recuperação da vegetação nativa: foi encerrado o contrato;
- Elaboração de estratégia de aumento da disponibilidade de financiamento para recuperação da vegetação nativa em larga escala: finalizada execução do contrato.

Componente 3 - Gestão de Mosaicos de Unidades de Conservação e Restauração

Inclui as medidas de melhoria de infraestrutura de unidades de conservação nos mosaicos selecionados (Mosaico Lagamar, Mosaico Central Fluminense, e Mosaico Sul da Bahia) e atividades que devem contribuir com medidas de reflorestamento da Mata Atlântica para a mitigação e adaptação aos impactos das mudanças climáticas.

Componente 4 - Conhecimento em gestão

Serão contemplados serviços de consultoria para o desenvolvimento e implementação de uma plataforma web através da qual os funcionários dos governos locais e o público em geral, tais como ONGs, poderão trocar informações e experiências aprendidas no desenvolvimento e na implementação de Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica. Alternativamente, uma plataforma para o intercâmbio de informação e experiência sobre serviços ambientais também pode ser financiada. Essa decisão será tomada durante a implementação. Além disso, um estudo referente à gestão e ao grau de implementação de planos de fiscalização integrada de mosaicos e de planos de manejo será realizado em uma parte representativa das Unidades de Conservação, a fim de obter uma análise qualitativa sobre o estado de implementação dos instrumentos individuais. Os resultados serão utilizados para melhorar as estruturas de fluxo na implementação de planos de manejo e fiscalização.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto " Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica "--Continuação
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Impacto COVID-19

Desde o início de janeiro de 2020, foi identificado o surto de um novo vírus denominado COVID-19. O Ministério da Saúde do Brasil comunicou o primeiro caso registrado no país em 25 de fevereiro de 2020 na cidade de São Paulo. Devido a velocidade de contaminação e crescente número de infectados, em 11 de março de 2020, o COVID-19 foi classificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia mundial.

Para desacelerar a contaminação pelo COVID-19, diversos países impuseram uma série de medidas restritivas de deslocamento social, como a quarentena e fechamento de fronteiras com outros países, situações sem precedentes na história recente do mundo. O governo brasileiro, agindo em conjunto com os estados e municípios, adotou uma série de medidas, dentre estas, decretos e medidas provisórias para minimizar o risco de contaminação da população, do impacto econômico nos diversos setores, e ainda evitar o colapso do sistema de saúde do país.

Em 2019 o Funbio investiu significativamente na atualização de seu parque tecnológico, na colocação de sistemas em nuvem (Azzure) e também na ampliação do sistema para gerenciamento de projetos e de informações gerenciais através de BI (Business Intelligence). Uma nova plataforma de compras e contratações foi implantada, acelerando a resposta às demandas dos nossos parceiros. Na área financeira os processos existentes foram revistos e adaptados para realização por meio remoto, trazendo agilidade com segurança no tratamento aos nossos ativos. Tais inovações estão refletidas neste período com as ameaças do Covid-19, quando em menos de 1 semana estávamos aptos a permanecer com a operação em andamento em regime de home office, sem prejuízos à nossa capacidade de entregar. Tais investimentos foram refletidos no decorrer do exercício de 2020, possibilitando o desempenho da missão da instituição, o bom andamento dos projetos e garantindo o cumprimento das recomendações sanitárias pelos colaboradores.

Em 2020, o Funbio informa que não houve renegociações de contratos com fornecedores, adiamento do início de novos projetos nem o cancelamento de parcelas de recursos oriundos de doadores.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto " Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica "--Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais práticas contábeis

Base de elaboração e informações gerais

O demonstrativo financeiro do Projeto foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Esse demonstrativo financeiro é apresentado em Reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A administração da Instituição aprovou a emissão deste demonstrativo financeiro em 02 de junho de 2021.

3. Fundos disponíveis

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos remanescentes nas contas bancárias estão compostos, conforme segue:

Conta	2020	2019
Banco do Brasil no Brasil - Aplicação 28123-9	577	54
Banco do Brasil em Frankfurt - C/C 3593311888	650	1.427
Total	1.227	1.481

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, os rendimentos das aplicações financeiras totalizaram R\$7 (2019 – R\$20).

As disponibilidades vinculadas ao projeto são mantidas em contas correntes específica que são abastecidas por resgates automáticos à medida da necessidade de caixa para fazer frente aos compromissos do Projeto.

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem 98,50% da variação do CDI, com prazo de resgate até 90 a 180 dias e risco insignificante de redução de valor.

Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto " Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica "--Continuação

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Transferências de recursos - "Mata Atlântica III"

O FUNBIO recebeu apoio financeiro por meio do contrato de contribuição financeira do KfW datado em de 09 de dezembro de 2014.

Os recursos aportados pelo KfW ao projeto foram creditados na conta nº 3593311888, mantida no Banco do Brasil em Frankfurt, sendo internalizado para conta corrente no Brasil nº. 28123-9 mantida no Banco do Brasil, na medida das obrigações financeiras mensais.

No período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram disponibilizados pelo KfW, recursos financeiros no montante total de R\$1.616, conforme detalhamento do aporte discriminado abaixo:

MATA ATLANTICA III conta nº 3593311888 Frankfurt	Valores em € mil	Câmbio	Valores em R\$ mil	Data de internalização do recurso no banco
8º Desembolso - KfW	339	4,766	1.616	24/02/2020
Total	339		1.616	

Durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram internalizados para conta corrente no Brasil nº 28123-9 o montante de R\$3.213, conforme o detalhamento abaixo:

MATA ATLANTICA III conta nº 28123-9	Valores em € mil	Câmbio	Valores em R\$ mil	Data de internalização do recurso no banco
18ª Internalização	110	4,6190	508	16/01/2020
19ª Internalização	112	4,7203	529	20/02/2020
20ª Internalização	100	5,9310	593	29/04/2020
21ª Internalização	50	6,2400	312	03/09/2020
22ª Internalização	50	6,6110	331	04/11/2020
23ª Internalização	150	6,2705	941	19/11/2020
Total	572		3.214	

5. Reconciliação dos fundos disponíveis

A reconciliação entre o excesso de receitas e os custos incorridos com valores disponíveis em contas bancárias e respectivas aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2020, encontra-se resumida abaixo:

Composição do caixa e equivalentes de caixa

Conta operacional	-
Banco do Brasil - C/C 28123-9	577
Banco do Brasil - C/Aplic CDB 28123-9	650
Banco do Brasil C/C 3593311888	
Saldo de caixa e equivalente de caixa no final do período (31 de dezembro de 2020)	1.227

Anexo A

Nome do Projeto/Programa: Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica KfW Ref. N° 2098 10 961
Objeto: Contrato de Empréstimo/Contribuição Financeira/Execução do Projeto do KfW
Período coberto pelo relatório: 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

No âmbito do nosso trabalho de asseguarção razoável sobre o Projeto/Programa acima mencionado, executado de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, expressamos a nossa conclusão sobre os seguintes pontos:

Critérios aplicados	Conclusão (Sim/Não) (*)
(a) Os pagamentos a partir do Fundo de Disposição foram efetuados de acordo com as condições dos Acordos Relevantes(**). Se despesas inelegíveis forem identificadas, estas devem ser indicadas separadamente no Relatório.	Sim.
(b) O Fundo de Disposição foi mantido em conformidade com as disposições dos Acordos Relevantes. Isto também inclui os fluxos de caixa das e para as contas abertas relacionadas a este Fundo de Disposição, conforme mencionado no parágrafo 1 acima, bem como os rendimentos de juros sobre os saldos das contas.	Sim.
(c) As despesas são apoiadas por evidências relevantes pertinentes e confiáveis (tais como contratos, faturas, garantias, etc.). Não chegou ao nosso conhecimento, no decorrer dos nossos trabalhos, nenhuma indicação de que estas despesas já tivessem sido financiadas por outras fontes. Além disso, as contas a receber do projeto (tais como adiantamentos/sinal, declarações fiscais, etc.), pagas nos períodos anteriores de referência, foram liquidadas e utilizadas para fins de projeto, apoiadas por evidências relevantes e confiáveis.	Sim.
(d) As SOEs(***) referidas no Relatório são confiáveis para apoiar as solicitações de desembolso correspondentes. Existe uma ligação clara entre as SOEs e as solicitações de desembolso apresentadas ao KfW e os registros contábeis da Entidade.	Sim.
(e) O processo de aquisição de bens e serviços financiados esteve em conformidade com os Acordos Relevantes.	Sim.
(f) Nenhuma outra constatação ou observação importante foi encontrada durante o trabalho.	Sim. Assuntos relacionados ao controle interno da Instituição foram reportados, não implicando em problemas ou desacordos às normas deste projeto especificamente.
(g) Todas as observações realizadas em relatórios anteriores já foram resolvidas até agora	Sim. Assuntos relacionados ao controle interno da Instituição foram reportados, não implicando em problemas ou desacordos às normas deste projeto especificamente.

(*) O resultado "NÃO" requer uma referência a uma página/secção do relatório de auditoria.

(**) Definição de Acordos Relevantes: o(s) contrato(s) de Empréstimo/Contribuição(es) Financeira(s), incluindo o Acordo em Separado correspondente, bem como outros acordos que canalizem fundos para terceiros com base na contribuição financeira ou no empréstimo.

(***) Definição de SOE: abreviatura em inglês das "Declarações de Despesas".

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0
02 de junho de 2021

Anexo B

KfW Ref. No.		Conta especial n.º 3593311888	Conta Especial Local 1	Conta Especial Local 2	Pequena Caixa	Total/Resumo
Período coberto pelo relatório De 01/01/2020 a 31/12/2020		Moeda Unificada (de preferência EUR) para contas em moeda local, por favor, adicione a moeda e a taxa de câmbio utilizada				
(a)	Saldo da conta no início do período de relatório (* e **)	€ 335.108,76	€ 1.536,85			
(b)	Entrada de fundos do KfW (conta especial)	mais € 339.071,66	 	 	 	
(c)	Uros de crédito ou outras entradas de fundos (ex. fundos de garantia e seguro etc.) - se aplicável	mais -	€ 1.235,02			
(d)	Transferências recebidas entre contas (citadas aqui)	mais -	€ 572.000,00			
(e)	transferências enviadas entre contas (citadas aqui)	menos € 572.000,00	-			
(f)	Despesas (incluindo encargos bancários e adiantamentos/sinal)	menos € 170,00	€ 477.764,52			
(g)	Saldo da conta no final do período de relato	€ 102.010,42	€ 97.007,35			
Do início do projeto até o final do Período do relatório - Apenas fundos do KfW						
(a)	Entrada acumulada de fundos (conta especial)	€ 2.035.103,91	 	 	 	
(b)	Despesas acumuladas menos adiantamentos/sinal ainda não liquidados	€ 920,77	€ 1.377.149,32			

(*) A diferença de € 20.020,00 entre o quadro e o saldo inicial em conta deve-se ao débito em duplicidade que o banco realizou em 27/12/2019, porém o valor foi estornado em 04/01/2020.

(**) A diferença de € 10.385,63 entre o saldo demonstrado no quadro da conta local em relação ao saldo inicial em banco refere-se a despesa que foi paga pela conta Administrativa, sendo acertada somente em janeiro

Data: 02 de junho de 2021

Carimbo/Assinatura do Auditor Independente:

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria do demonstrativo financeiro referente ao período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020 do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica, gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Instituição”), financiado com recursos do contrato de contribuição financeira BMUB- Nº 2098 10 961 celebrado com o Governo da Alemanha, e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 02 de junho de 2021.

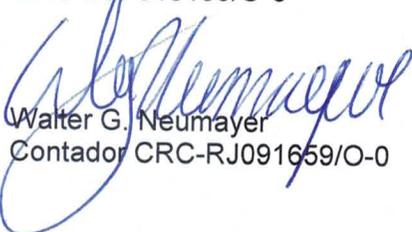
Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do contrato de contribuição financeira BMUB- Nº 2098 10 961.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos específicos contemplados nas cláusulas do contrato de contribuição financeira BMUB- Nº 2098 10 961. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato de contribuição financeira BMUB- Nº 2098 10 961. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, em 31 de dezembro de 2020, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato de contribuição financeira BMUB- Nº 2098 10 961.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica”
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica.

A administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, gestora do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica (“Projeto”), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do demonstrativo financeiro e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Projeto referente ao período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica relativa ao período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



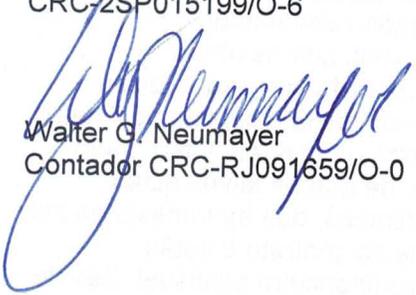
Building a better
working world

Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6


Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0